

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011; os critérios de seleção e classificação do Edital de Inscrições para atuação no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação” para a Campo Magro, nos dias 16 e 17 de Agosto,

RESOLVE

Art. 1º – Classifica-se, segundo os critérios do edital de inscrições, os Defensores Públicos inscritos conforme o Anexo.

Art. 2º – Designa-se a Defensora Pública **FLAVIA PALAZZI** para prestar assistência jurídica às pessoas a serem atendidas no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação”, a ocorrer em Campo Magro, nos dias 16 e 17 de Agosto.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

Classificação	Defensor(a) Público(a)
1	FLAVIA PALAZZI
2	FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS
3	MARGARETH ALVES SANTOS
4	WISLEY RODRIGO DOS SANTOS
5	CAMILLE VIEIRA DA COSTA
6	MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ